



Diário Oficial

COLINAS DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - Nº 0038 – SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2017. LEI 1.520/2017

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 01

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 294, de 03 de MAIO de 2017.

“Nomeia Membros para a Composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Colinas do Tocantins – COMSEA, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 105, II, “c”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº. 887/2004 de 20 de dezembro de 2004, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Colinas do Tocantins;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é o órgão responsável e permanente, paritário, deliberativo para avaliar a política municipal de segurança alimentar vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA, deste município;

CONSIDERANDO, que o mandato é bienal, permitindo uma única recondução por igual período;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros titulares e suplentes para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, para o mandato de 02 (dois) anos a contar de 03 de maio de 2017, representando os setores conforme segue:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Lidia Conceição Dias Souto

Suplente: Marlene Romão da Silva Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Evandro R. Passarinho Soares

Suplente: Gilson Rodrigues Vieira

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Tânia do Socorro Silveira

Suplente: Kamila Rezende Batista

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Osilene da Silva Cavalcante Assis

Suplente: Marcia Aurea Strine dos Santos

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes da Acicolinas

Titular: Wilma Feitosa

Suplente: Luciene Carneiro

Representantes da Pastoral da Criança e do Adolescente

Titular: Tereza Pereira da Silva

Suplente: Alma Francisca Donel

Representantes do Centro Espirita Euripedes Barsanulfo

Titular: Alcione Maria de Oliveira

Suplente: Vanda Luzia Gonçalves de Oliveira

Representantes da Associação dos Apicultores de Colinas e Região – Apicol

Titular: João Cruz Oliveira de Morais

Suplente: Vanderilo Ferreira dos Santos

Representantes do Sindicato Rural de Colinas e Região

Titular: Eduarte Francisco Gomes

Suplente: Nara Rubia Mendes Bueno

Representantes da Paróquia São Sebastião

Titular: Gerard Mulherin

Suplente: Nastely Batista de Carvalho

Representantes dos Trabalhadores Rurais

Titular: José Santana filho

Suplente: Maria de Lourdes Pereira de França

Representantes da Associação de Moradores dos Bairros

Titular: Nilda Martins Bezerra

Suplente: Maria Enirley T. Araújo

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Colinas do Tocantins, 03 de maio de 2017.

Adriano Rabelo da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 295, de 03 de MAIO de 2017.

“Nomeia Membros para a Composição do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência do Município de Colinas do Tocantins – CMPD, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 105, II, “c”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº. 949/2006, que cria o Conselho Municipal das Pessoas com deficiência do Município de Colinas do Tocantins;

CONSIDERANDO, que o conselho Municipal das Pessoas com deficiência é o órgão responsável pela preservação dos direitos individuais e coletivo das mesmas, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a necessidade de organizar o Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência – CMPD, deste município;

CONSIDERANDO, que o mandato é bienal, permitindo uma única recondução por igual período.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros titulares e suplentes para a composição do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência – CMPD, representando os setores conforme segue:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Julita Freire Marques

Suplente: Marlene Romão da Silva Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Aparecida Araújo

Suplente: Hillana da Silva Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Mônica Alves Ribeiro

Suplente: Ana Leide Sena Gois

Representante da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Direitos Humanos e Equidade

Titular: Luciana dias Batista

Suplente: Cleonicy Camponi Branquinho

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Joana Margarida B. Azevedo

Suplente: João Paz da Silva

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Sergio Menezes Dantas Medeiros

Suplente: Benício Antônio Chaim

Representantes da ARDEC

Titular: Judson Franciel Barros Silva

Suplente: Marceli Rodrigues de Amorin

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colinas-TO

Titular: José Santana filho

Suplente: Maria de Lourdes Pereira

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Colinas do Tocantins, 03 de maio de 2017.

Adriano Rabelo da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 296, de 03 de MAIO de 2017.

“Nomeia Membros para a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 105, II, “c”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº. 969/07, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Colinas do Tocantins;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social é instancia colegiada de caráter permanente entre o governo municipal e sociedade civil, poder normativo, deliberativo e controlador da política de Assistência Social do Município de Colinas do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Colinas;

CONSIDERANDO que o mandato é bienal, permitindo uma única recondução por igual período;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros titulares e suplentes para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Colinas do Tocantins, representando os setores conforme segue:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Julita Freire Marques

Suplente: Marlene Romão da Silva Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Mônica Alves Ribeiro

Suplente: Ângela Maria Ferrari

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Raniela Maria da Silva Sousa

Suplente: Maria Aparecida Araújo de Souza

Representantes da Secretaria de Habitação

Titular: Wanderson Ferreira Lima

Suplente: Marcos Antônio Lopes Lima

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular: Maria Daguia Coelho Sousa

Suplente: Raiele da Silva Santos

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Entidade de Assistência Social Centro Espirita Euripedes Barsanulfo

Titular: Vanda Luzia Gonçalves de Oliveira

Suplente: Miriam Nydes Monteiro da Rocha

Representantes da Apae

Titular: Alana Vieira Pereira

Suplente: Rosa Maria da Silva Maluf

Representantes da Política de Assistência Social

Titular: Raimundo Matias do Nascimento

Suplente: Marcell Rodrigues de Amorin

Representantes de Usuários da Política de Assistência

Titular: Domingos Leite Moura

Suplente: Manoel Gomes Alves

Órgão de Classe

Titular: Maria Nilva Ribeiro da Silva

Suplente: Natalia Nunes Machado Rocha

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Colinas do Tocantins, 03 de maio de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 337, de 05 de JUNHO de 2017.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir do dia 05 de junho de 2017, o senhor **Heitor Pinto Correa**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado no cargo em comissão de **Diretor Hospitalar**.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas do Tocantins, 05 de junho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 – Centro, Colinas do Tocantins – TO